



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA Nº. 39, DE 12 DE ABRIL DE 2017

FIXA HORÁRIO DE EXPEDIENTE NO
DIA 13 DE ABRIL DO CORRENTE
ANO.

ALTINO ALÉXIS REYES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar nos órgãos públicos municipais, horário para o dia 13 de abril (quinta-feira) do corrente ano, obedecendo ao seguinte horário:

Das 8 às 12 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE PIRATINI, EM 12 DE ABRIL DE 2017.


ALTINO ALÉXIS REYES DE MATOS
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

